



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.05.19.27B-01 - DATA: 19/05/2025	
Categoria:	MATERIAL
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de representatividade e identificação em desfiles e eventos cívicos da Secretaria de Educação do município. A aquisição de bandeiras é essencial para fortalecer o patriotismo e a integração da comunidade escolar.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação pública descrito refere-se à aquisição de bens, mais especificamente de bandeiras necessárias à realização de desfiles e eventos cívicos de interesse da Secretaria de Educação deste município. Portanto, classifica-se como uma contratação de bens, conforme previsto na Lei 14.133/2021 de licitações

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Educação do Município de Itaitinga reconhece a importância da aquisição de novas bandeiras oficiais — federais, estaduais e municipais — destinadas à utilização em atividades cívicas, eventos escolares, cerimônias comemorativas e demais manifestações que envolvem a valorização dos símbolos nacionais.

Diversos eventos promovidos pela rede municipal de ensino, como desfiles escolares, celebrações de datas cívicas, projetos pedagógicos e atividades públicas demandam o uso apropriado desses símbolos oficiais. A presença das bandeiras é essencial para reforçar o sentido de identidade, respeito e pertencimento à nação, ao estado e à cidade, além de representar a autoridade pública em contextos educacionais.

A aquisição de novas bandeiras não se limita à estética; trata-se de uma demanda concreta com finalidade simbólica, educativa e institucional. As bandeiras também desempenham papel fundamental na formação cívica dos estudantes, reforçando valores como respeito, patriotismo e cidadania, e contribuindo para a valorização da história e dos símbolos que representam nosso povo.

Diante disso, solicita-se a aquisição de bandeiras oficiais para atender adequadamente às necessidades da Secretaria de Educação, garantindo a qualidade, o respeito e a representatividade durante as solenidades e eventos organizados ao longo do ano.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição está prevista no plano de contratação anual para atender as necessidades da Secretaria de Educação com ID: 41563628000182-0-000008/2025, está de acordo com a nova lei de licitação 14.133/2021, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Técnicos

Os requisitos técnicos visam garantir a qualidade, durabilidade e conformidade das bandeiras com os padrões oficiais.

Materiais: Tecido de alta qualidade, preferencialmente 100% poliéster ou poliamida, com gramatura adequada para garantir resistência a intempéries (sol, chuva, vento) e durabilidade.

Fios de costura resistentes, em poliéster, que não desfiem ou se deteriorem facilmente.

Conformidade Visual: As bandeiras devem seguir rigorosamente as especificações de cores, proporções e símbolos oficiais da Bandeira Nacional do Brasil, da Bandeira do Estado do Ceará e da Bandeira do Município de Itaitinga - Ce, conforme as respectivas leis e decretos.

As cores devem ser vibrantes, resistentes ao desbotamento e com alta fidelidade às especificações Pantone ou equivalentes.

A impressão ou bordado dos símbolos e elementos visuais deve ser nítida, sem falhas, manchas ou distorções.

Acabamento: Costuras duplas ou triplas nas bordas e reforços nos cantos para evitar rasgos e desfiamento, especialmente em áreas de maior exposição ao vento.

Bainhas bem feitas e simétricas.



Dimensões: As bandeiras devem ser fornecidas em diferentes tamanhos, conforme a necessidade da Secretaria de Educação para uso em escolas e repartições, no tamanho de 1,30x0,90 metros, confeccionada em poliamida resinado, com duas faces para uso interno e externo. É fundamental que as dimensões mantenham as proporções oficiais.
Resistência: As bandeiras devem ser resistentes a raios UV para evitar desbotamento precoce. Devem possuir boa resistência à água e à umidade.
Embalagem: As bandeiras devem ser entregues em embalagens individuais ou adequadas que as protejam contra sujeira, umidade e danos durante o transporte e armazenamento.

Requisitos de Sustentabilidade

A inclusão de requisitos de sustentabilidade demonstra o compromisso do município com a responsabilidade ambiental e social.

Materiais Sustentáveis: Priorizar fornecedores que utilizem tecidos produzidos a partir de materiais reciclados (por exemplo, PET reciclado) ou de fontes renováveis, quando disponíveis no mercado e que não comprometam a qualidade e durabilidade.

Considerar a utilização de corantes e tintas com baixo impacto ambiental, livres de metais pesados e substâncias tóxicas.

Processos de Fabricação: Exigir que o processo de fabricação do fornecedor siga práticas de produção limpa, com tratamento de efluentes e gerenciamento adequado de resíduos.

Dar preferência a empresas que demonstrem uso eficiente de água e energia em suas operações.

Certificações: Solicitar certificações ambientais reconhecidas (sem trabalho infantil, condições análogas à escravidão, etc.).

Incentivar a contratação de empresas locais ou com impacto positivo na comunidade de Itaitinga, desde que atendam aos demais requisitos.

Logística Reversa / Descarte: Questionar sobre a possibilidade de o fornecedor oferecer algum programa de logística reversa para as bandeiras ao fim de sua vida útil, ou orientações para o descarte ambientalmente correto.

Requisitos da Contratação

Estes requisitos abrangem os aspectos legais, administrativos e financeiros da licitação para aquisição das bandeiras.

Modalidade de Licitação: A modalidade de licitação será definida conforme o valor estimado da aquisição, seguindo a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

As opções mais prováveis são Pregão Eletrônico (preferencial para bens e serviços comuns) ou Dispensa Eletrônica.

Habilitação Jurídica: Registro comercial, ato constitutivo e alterações subsequentes, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Procuração ou documento de identificação dos representantes legais.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões negativas de débitos ou positivas com efeito de negativas).

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

Qualificação Técnica: Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento anterior de bandeiras de natureza e complexidade compatíveis com o objeto da licitação.

Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissional ou equipe técnica com conhecimento específico na produção de bandeiras.

Qualificação Econômico-Financeira:

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem boa situação financeira.

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

Capital social mínimo (se exigido e justificado pelo edital).

Condições de Preço e Pagamento: Apresentação de proposta de preço detalhada por item, incluindo impostos e taxas.

Condições de pagamento (prazo, forma, etc.) conforme edital.

Prazos: Prazo de entrega das bandeiras após a emissão da Ordem de Fornecimento ou Contrato.

Prazo de validade da proposta.

Sanções e Penalidades: Cláusulas contratuais que prevejam penalidades em caso de descumprimento do contrato (atraso na entrega, não conformidade, etc.).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender às necessidades públicas, foi realizado um levantamento de mercado para a contratação do serviço conforme estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021. Nesse levantamento, foram tomados como referência



contratações pela própria administração pública.

Município de Leopoldina -MG

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Educação

144 Bandeiras

No valor de R\$ 26.009,84 (vinte e seis mil, nove reais e oitenta e quatro centavos)

<https://pncp.gov.br/app/editais/17733643000147/2025/139>

Município de Caucaia – CE

Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Patrimônio

1.305 Bandeiras

No valor de R\$ 317.830,35 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)

<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/238104/licit/171747>

Município de Pacajus – CE

Secretaria Municipal de Educação

600 bandeiras

No valor de R\$ 57.970,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta reais)

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/231174/licit/41145

Com base nas informações levantadas, a administração pública poderá realizar a licitação de forma adequada, selecionando a alternativa mais vantajosa para atender a necessidade da Secretaria, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de bandeiras oficiais para as unidades escolares do Município de Itaitinga é justificada pela necessidade de valorizar e respeitar os símbolos nacionais, estaduais e municipais, promovendo a identidade institucional e o sentimento de pertencimento entre estudantes, servidores e comunidade escolar. A presença das bandeiras nas escolas reforça o compromisso com os valores cívicos e culturais, além de atender às exigências legais relacionadas à exposição dos símbolos oficiais em ambientes públicos.

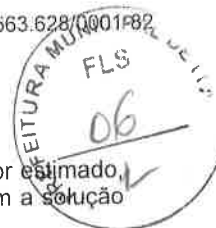
O objetivo principal da aquisição das bandeiras é garantir a padronização e a qualidade dos materiais utilizados nas 29 unidades escolares da rede municipal, assegurando que todas as escolas disponham dos símbolos oficiais em conformidade com as normas técnicas vigentes. Essa padronização contribui para a uniformidade visual e o respeito às tradições institucionais, promovendo um ambiente educacional mais organizado e alinhado às diretrizes legais.

Assim, a contratação proposta atende a uma necessidade real, urgente e essencial para a estrutura das unidades escolares, promovendo o cumprimento das normas legais e o compromisso da gestão pública com a valorização dos símbolos oficiais e a melhoria do ambiente educacional

AQUISIÇÃO DE BANDEIRA DO BRASIL. Serviço de confecção de Bandeira do Brasil, no tamanho de 1,30x0,90 metros, confeccionada em poliamida resinado, com duas faces, para uso interno e externo.	UNIDADE	40
AQUISIÇÃO DE BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ. Serviço de confecção de Bandeira do Estado do Ceará, no tamanho de 1,30x0,90 metros confeccionada em poliamida resinado, com duas faces, para uso interno e externo.	UNIDADE	40
AQUISIÇÃO DE BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA. Serviço de confecção de Bandeira do Município de Itaitinga, no tamanho de 1,30x0,90 metros confeccionada em poliamida resinado, com duas faces, para uso interno e externo.	UNIDADE	40

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
AQUISIÇÃO DE BANDEIRA DO BRASIL.	UNIDADE	40	209,00	8.360,00
AQUISIÇÃO DE BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	40	209,00	8.360,00
AQUISIÇÃO DE BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.	UNIDADE	40	480,00	19.200,00



Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 35.920,00 (trinta e cinco mil novecentos e vinte reais)**, dessa forma, tomando-se como parâmetro as pesquisas de preços realizadas.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto licitado deve ser realizado sempre que se mostrar técnica e economicamente viável. No entanto, a lei não estabelece uma obrigatoriedade de parcelamento, deixando a critério da Administração Pública a decisão de parcelar ou não a solução, desde que seja devidamente justificada, conforme o Art. 18, § 1º, inciso VIII, da referida lei.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de bandeiras oficiais (municipais, estaduais e federais), classificadas como bens comuns, possui valor total estimado de R\$ 35.920,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte reais). Com base na Lei nº 14.133/2021, a escolha da modalidade de contratação deve observar os princípios da eficiência, economicidade e legalidade. Conforme o artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a dispensa eletrônica de licitação é cabível quando de interesse da Secretaria de Educação para aquisição de bens comuns cujo valor não ultrapasse os limites legais estabelecidos para dispensa, desde que haja justificativa técnica e administrativa que demonstre a vantajosidade, economicidade, agilidade e ampla pesquisa de mercado para garantir a isonomia.

Justificativa para Dispensa Eletrônica

Agilidade: A dispensa eletrônica permite a contratação rápida e eficiente, atendendo à urgência da padronização das unidades escolares com as bandeiras oficiais.

Economicidade: Foi realizada ampla pesquisa de mercado com diversos fornecedores, garantindo preços compatíveis e vantajosos para a Administração.

Competitividade: A modalidade permite ampla participação de fornecedores por meio de orçamentos eletrônicos, assegurando a isonomia entre os participantes.

Adequação Legal: O valor estimado está dentro dos limites legais para dispensa, e o objeto é bem comum e padronizado, amplamente ofertado no mercado.

Transparência: O procedimento eletrônico assegura registro e acompanhamento público do processo.

Procedimento

1. Realização de pesquisa de preços eletrônica junto a fornecedores qualificados.

2. Análise comparativa das propostas para seleção da oferta mais vantajosa.

3. Formalização da contratação mediante processo eletrônico, com registro completo dos atos para fins de controle e auditoria.

A dispensa eletrônica representa a alternativa mais eficiente, econômica e legal para a aquisição das bandeiras oficiais, garantindo rapidez no atendimento da demanda da Secretaria de Educação, sem prejuízo da transparência e da competitividade, em conformidade com os princípios da Administração Pública e a legislação vigente.

Alternativa: Pregão Eletrônico

Características:

Modalidade obrigatória para aquisição de bens comuns, conforme Art. 29, I da Lei nº 14.133/2021.

Critério de julgamento: menor preço ou maior desconto.

Disputa realizada em sessão pública eletrônica, promovendo ampla participação e transparência.

Vantagens:

Economicidade: Estimula competição entre fornecedores, favorecendo preços mais vantajosos.

Celeridade: Rito simplificado e prazos reduzidos.

Transparência: Etapas públicas e acompanhamento online por qualquer interessado.

Adequação Legal: Modalidade obrigatória para aquisição de bens comuns, como bandeiras oficiais.

Alternativa: Adesão à Ata de Registro de Preços

Caso seja identificada uma Ata de Registro de Preços válida de outro órgão público que contemple bandeiras oficiais com preços vantajosos e condições compatíveis com as necessidades da Secretaria de Educação, a adesão à Ata será a via mais rápida e econômica.

O procedimento licitatório competitivo já foi realizado e validado pelo órgão gerenciador, sendo que a adesão a essa ata representa uma forma de agilizar o processo e garantir a vantajosidade, desde que sejam respeitados os limites legais e regulamentares; contudo, caso não haja uma Ata válida ou a adesão se mostre inviável, recomenda-se a realização de Pregão Eletrônico como alternativa legal e eficiente.



11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Valorização dos Símbolos Oficiais nas Unidades Escolares

O resultado mais imediato e significativo é a padronização e valorização dos símbolos nacionais, estaduais e municipais nas 29 unidades escolares da rede municipal. As bandeiras oficiais promovem o respeito e o reconhecimento da identidade institucional, fortalecendo o sentimento de pertencimento entre estudantes, professores e servidores.

Promoção da Educação Cívica e Cultural

Ao disponibilizar bandeiras oficiais em locais visíveis, a aquisição contribui para o fortalecimento da educação cívica, estimulando o conhecimento e o respeito aos símbolos que representam a história, a cultura e os valores do município, do estado e do país, formando cidadãos mais conscientes e engajados.

Conformidade com as Exigências Legais e Normativas

A ação assegura o atendimento às normas legais que regulam a exposição dos símbolos oficiais em ambientes públicos, garantindo que as escolas estejam em conformidade com a legislação vigente e as orientações técnicas aplicáveis.

Fortalecimento da Identidade Institucional e Comunitária

A presença das bandeiras oficiais nas escolas reforça a identidade institucional da Secretaria de Educação e do Município, promovendo um ambiente educacional mais organizado, respeitoso e alinhado com os valores cívicos e culturais da comunidade local.

Otimização dos Recursos Públicos

A aquisição, realizada por meio de dispensa eletrônica de licitação, com ampla pesquisa de mercado, visa garantir a melhor relação custo-benefício, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, transparente e vantajosa para a Administração Municipal.

Reconhecimento e Credibilidade da Gestão Pública

A efetividade na entrega de bandeiras de qualidade e padronizadas gera credibilidade para a Secretaria de Educação e para a gestão municipal, reforçando a confiança da população na administração pública e seu compromisso com a valorização dos símbolos oficiais.

Em síntese, a aquisição das bandeiras transcende a simples compra de materiais, consolidando-se como uma ação estratégica

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de bandeiras para eventos cívicos, embora necessária, pode gerar impactos ambientais significativos devido ao uso de materiais sintéticos, consumo de recursos e descarte inadequado. Para mitigar esses efeitos, é fundamental adotar uma abordagem mais sustentável em todas as etapas do ciclo de vida das bandeiras.

Priorização de Materiais Sustentáveis: Opte por bandeiras confeccionadas com algodão orgânico, fibras recicladas (como PET reciclado) ou outros materiais biodegradáveis e de menor impacto ambiental. Isso reduz a dependência de plásticos e sintéticos derivados de petróleo.

Incentivo à Durabilidade e Qualidade: Adquirir bandeiras de alta qualidade e durabilidade prolonga sua vida útil, diminuindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a demanda por novas produções e o descarte prematuro.

Promoção da Reutilização: Sempre que possível, incentive a reutilização das bandeiras em múltiplos eventos. Programas de empréstimo ou doação de bandeiras entre instituições e escolas podem ser implementados para maximizar seu uso.

Logística Reversa e Reciclagem Adequada: Estabeleça um plano para o descarte responsável das bandeiras ao fim de sua vida útil. Pesquise e incentive empresas ou cooperativas que realizem a reciclagem de tecidos e materiais têxteis, garantindo que as bandeiras não acabem em aterros sanitários ou poluindo rios e oceanos. Se a reciclagem não for viável localmente, explore a possibilidade de transformá-las em outros produtos, como sacolas ou brindes.

Conscientização e Educação: Informe e eduque os envolvidos – desde os organizadores dos eventos até o público – sobre os impactos ambientais da produção e descarte de bandeiras, e a importância de práticas mais sustentáveis.



Ao implementar essas ações, é possível transformar a aquisição de bandeiras em um processo mais consciente e alinhado com os princípios da sustentabilidade, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores que atendam às especificações técnicas e legais para a aquisição de bandeiras necessárias aos desfiles e eventos cívicos.

Elaborar o termo de referência com as descrições detalhadas dos itens a serem adquiridos, quantidades necessárias e demais condições para a contratação.

Realizar o processo licitatório, seguindo os trâmites legais e garantindo a competitividade entre os fornecedores interessados.

Analisar as propostas recebidas, verificando a conformidade com o termo de referência e a capacidade técnica e financeira dos fornecedores.

Realizar a adjudicação do contrato à empresa vencedora do certame, formalizando a contratação por meio de instrumento jurídico adequado.

Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, orientando-os sobre as cláusulas contratuais, prazos de entrega e demais obrigações da contratada.

Estabelecer um plano de gestão contratual, com indicadores de desempenho e mecanismos de controle para garantir a qualidade e a eficiência na prestação do serviço.

Monitorar a execução do contrato, realizando visitas técnicas, avaliações de desempenho e demais ações necessárias para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais e a satisfação do órgão contratante.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição de bandeiras necessárias à realização de desfiles e eventos cívicos de interesse da Secretaria de Educação deste município é uma necessidade fundamental para promover a valorização da pátria, o civismo e a educação dos cidadãos. A realização de desfiles e eventos cívicos é uma prática comum em escolas e instituições de ensino, que contribui para a formação cívica e cultural dos alunos, além de fortalecer o sentimento de pertencimento à comunidade.

A contratação desse objeto atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações. A realização de um processo licitatório para a aquisição das bandeiras garantirá a transparência, a competitividade e a igualdade de condições entre os fornecedores interessados em fornecer o produto.

Além disso, a contratação desse objeto contribuirá para o desenvolvimento econômico local, uma vez que a empresa vencedora da licitação poderá ser uma fornecedora sediada no município, gerando empregos e movimentando a economia da região. A aquisição das bandeiras também poderá ser realizada de forma sustentável, priorizando fornecedores que utilizem materiais e processos ecologicamente corretos.

Portanto, a contratação da aquisição de bandeiras necessárias à realização de desfiles e eventos cívicos de interesse da Secretaria de Educação deste município é viável e está em conformidade com a legislação de licitações. A realização de um processo licitatório para a escolha do fornecedor garantirá a qualidade do produto, a transparência na contratação e o cumprimento dos princípios da administração pública.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise do objeto de contratação pública referente à aquisição de bandeiras necessárias à realização de desfiles e eventos cívicos de interesse da Secretaria de Educação deste município, concluímos que a contratação é adequada e atende à necessidade específica para a qual se destina. As bandeiras são elementos essenciais para a representação simbólica de instituições e valores durante eventos cívicos, contribuindo para a promoção do



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

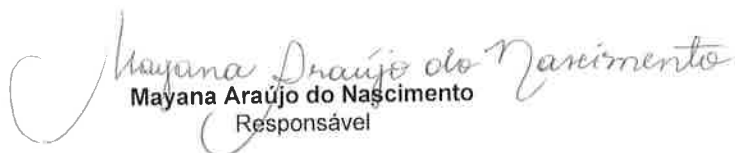
Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga/CE - CNPJ: 41.563.628/0001-22
Email: compras@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br



patriotismo e da identidade cultural. Portanto, a aquisição destes itens é fundamental para garantir a realização adequada e solene dos desfiles e eventos promovidos pela Secretaria de Educação.

Além disso, a contratação de bandeiras por meio de processo licitatório garante a transparência e a legalidade do procedimento, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Dessa forma, a aquisição de bandeiras por meio de contratação pública demonstra o compromisso do município em cumprir as normas e regulamentos vigentes, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a qualidade dos produtos adquiridos. Assim, consideramos que a contratação em questão é adequada e necessária para o atendimento das demandas da Secretaria de Educação, contribuindo para a realização de eventos cívicos de forma organizada e representativa.

Itaitinga-CE, 11 de Julho de 2025.


Mayana Araújo do Nascimento
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmitaitinga/etp>
CHAVE: 27bc42aeb1540e87949a69eb4eb4c

